



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional : Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: c nec@c nec.br – Site: www.c nec.br

Unidade: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO

Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS
www.facos.edu.br / fone/fax:(51)2161-0200

PROCESSO SELETIVO 2013/2 - Agendado

Edital - Consolidado

O Diretor da Faculdade Cenecista de Osório, com sede no município de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Portaria nº 1.120 de 16 de julho de 1999 e Portaria nº 1.449 de 23 de setembro de 1999, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo de 2013/2 – Agendado, estarão abertas a partir de 17 de julho até 05 de agosto de 2013, nos horários de atendimento ao público das 13h30min às 17h e das 18h30min às 22h, para os seguintes cursos: Curso de Educação Física – Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 60 vagas, noturno; Curso de Educação Física – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 34 D.O.U 20/04/2012, 51 vagas, noturno; Curso de Administração – Bacharelado, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 310 D.O.U 04/08/2011, 21 vagas, noturno; Curso de Pedagogia - Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 84 vagas, noturno; Curso de Letras – Português e Inglês - Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 41 vagas, noturno; Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, Ato de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 63 vagas, noturno; Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 1619 D.O.U 16/11/2009, 56 vagas, noturno; Curso de Psicologia – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 1806 D.O.U 28/10/2010, 19 vagas, noturno e Curso de Enfermagem – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 35 D.O.U 20/04/2012, 26 vagas, noturno. A Faculdade Cenecista de Osório participa do Programa Universidade para Todos-PROUNI - as vagas e o período de inscrição são determinados pelo MEC, e FIES. 15% das vagas de cada curso estão reservadas para candidatos que realizaram o ENEM a partir de 2011. Não significa que todo aluno que fez o ENEM concorra às bolsas do PROUNI. **Se o número de inscrições de um determinado curso for insuficiente, a Faculdade poderá cancelá-las, com o ressarcimento da taxa.** Todos os cursos funcionam no prédio da Faculdade, localizado à rua 24 de maio, 141, em Osório-RS. **A prova, somente Redação, será realizada no período de 17 de julho a 05 de agosto de 2013**, em horário agendado pelo vestibulando. Este processo tem validade somente para o segundo semestre de 2013. Casos omissos nesse Edital poderão ser esclarecidos no Edital detalhado, disponível na Central de Atendimento e Biblioteca.

17/07/2013

Adelar Hengemühle
Diretor



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional : Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: cnecc@cnecc.br – Site: www.cnecc.br

Unidade: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO

Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS
www.facos.edu.br / fone/fax:(51)2161-0200

EDITAL Nº 06 DE 2013, DE 17 DE JULHO 2013

O Diretor da Faculdade Cenecista de Osório, credenciada pelo Decreto nº 85867 DOU 03/04/1981 e mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2013/2 - Agendado.

1. DOS CURSOS E VAGAS:

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Educação Física	Port. nº 286 D.O.U 27/12/2012	7 sem.	Noite	60
Bacharelado em Educação Física	Port. nº 34 D.O.U 20/04/2012	8 sem.	Noite	51
Bacharelado em Administração	Port. nº 310 D.O.U 04/08/2011	8 sem.	Noite	21
Licenciatura em Pedagogia	Port. nº 286 D.O.U 27/12/2012	8 sem.	Noite	84
Licenciatura em Letras – Port./Inglês	Port. nº 286 D.O.U 27/12/2012	8 sem.	Noite	41
Licenciatura em Ciências Biológicas	Port. nº 286 D.O.U 27/12/2012	6 sem.	Noite	63
Bacharelado em Ciências Contábeis	Port. nº 1619 D.O.U 16/11/2009	8 sem.	Noite	56
Bacharelado em Psicologia	Port. nº 1806 D.O.U 28/10/2010	10 sem.	Noite	19
Bacharelado em Enfermagem	Port. nº 35 D.O.U 20/04/2012	10 sem.	Noite	26

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

Os cursos serão ministrados na sede da Faculdade Cenecista de Osório, na Rua 24 de maio, nº 141, em Osório/RS.

3. LOCAL, DIA E HORÁRIO:

A prova será realizada na sede da Faculdade Cenecista de Osório, nos dias e horários agendados previamente pelo candidato.

4. INSCRIÇÃO:

- O período de inscrição do Processo Seletivo será de 17 de julho a 05 de agosto de 2013, pelo telefone (51) 2161- 0200.
- Toda e qualquer informação relativa ao Processo Seletivo será dada na Central de Atendimento da Faculdade.
- Valor da inscrição: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).**



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional : Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: cnecc@cnecc.br – Site: www.cnecc.br

Unidade: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO

Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS
www.facos.edu.br / fone/fax:(51)2161-0200

- d) A inscrição só será efetivada mediante o pagamento da taxa, que deverá ser feito no local de realização da prova, 30 minutos antes do início da mesma.
- e) Se o número de inscrições de um determinado curso for insuficiente, a Faculdade poderá cancelá-las, com o ressarcimento da taxa.
- f) Conforme art. 3º da Portaria nº 391/2002 do MEC, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio e que tenham previsão de conclusão em 2013 até o dia da matrícula de seu curso ou que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- g) Após a inscrição não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do inscrito.
- h) Estão reservadas 15% das vagas de cada curso aos candidatos que realizaram o ENEM, os quais deverão preencher ficha de inscrição, pagar a taxa e remeter cópia do Boletim de Desempenho à Secretaria, até a data final das inscrições. Quando o candidato opta por esta modalidade renuncia à classificação através da prova. Só poderão ser utilizados os resultados obtidos no ENEM a partir de 2011.
- i) No caso das vagas destinadas a candidatos que realizaram ENEM não serem preenchidas, estas serão disponibilizadas para os demais candidatos.
- j) Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, caso o candidato desista de realizar a prova de seleção, por qualquer motivo particular.
- k) Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e na ficha de inscrição, não podendo delas alegar desconhecimento.
- l) A prova será somente Redação e os temas serão distintos para preservar condições iguais de disputa das vagas.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) A classificação, visando ao preenchimento das vagas de cada curso, será baseada na ordem de crescente de obtenção dos candidatos inscritos para cada opção.
- b) O candidato não classificado em 1ª opção continua concorrendo a uma vaga na sua 2ª opção para preenchimento das vagas.
- c) Se os candidatos classificados não se matricularem no prazo estipulado, nova relação de candidatos para o preenchimento das vagas será publicada, obedecendo à rigorosa ordem de classificação.
- d) Existindo vagas nos cursos, é possibilitada a realização de nova opção de curso, para candidatos que perderam o prazo de matrícula e aos candidatos suplentes interessados.
- e) Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a FACOS reserva-se o direito de fazer tantas chamadas quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, até se esgotar a lista de suplentes e/ou encerrar o prazo para cumprimento da frequência mínima às atividades letivas de cada disciplina.
- f) Será eliminado o candidato que:
 - I. Não comparecer na prova.
 - II. Realizar a prova fazendo uso de documento falso.
 - III. Obter zero na prova de redação.



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional : Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: c nec@c nec.br – Site: www.c nec.br

Unidade: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO

Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS
www.facos.edu.br / fone/fax:(51)2161-0200

6. PROCEDIMENTOS:

- a) A duração da prova é de **2 horas**.
- b) O candidato deve apresentar-se no local da prova com antecedência de 30 minutos, munido de seu **Comprovante de Inscrição, Carteira de Identidade** e caneta esferográfica azul ou preta.
- c) No horário previsto para o início da prova é dado o sinal, não sendo mais permitido o ingresso de candidatos no local.
- d) Para facilitar o processo de identificação, o candidato deve deixar sobre a classe a carteira de identidade e o comprovante de inscrição.
- e) O candidato deve certificar-se de que o seu nome está corretamente grafado na listagem dos fiscais de prova. Caso haja discordância, o fato deverá ser comunicado ao fiscal de sala para as providências necessárias.
- f) Os fiscais de sala não podem dar esclarecimentos sobre as questões, pois a interpretação das perguntas é considerada parte de sua resolução.
- g) Os candidatos não devem portar bolsas, livros, cadernos e similares durante a realização das provas.
- h) Não é permitido o uso de calculadoras, telefone celular, relógios com calculadoras ou similares durante as provas.
- i) Ao deixar a sala, o candidato deve entregar ao fiscal a Folha de Respostas devidamente preenchida.
- j) A fraude, a indisciplina ou desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos serão motivo de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação do Processo Seletivo.

7. RECURSO:

Considerando a natureza do Processo Seletivo, não são concedidas possibilidades de revisão ou recontagem de pontos da prova ou conteúdos dessa, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso. Qualquer reclamação, referente a alguma questão da prova, deverá ser dirigida a Comissão Permanente do Vestibular.

8. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS:

A publicação dos resultados do Processo Seletivo será feita por telefone ao candidato.

9. MATRÍCULA:

- a) A matrícula será aceita a partir da publicação da lista dos classificados. Só serão matriculados candidatos aprovados que, de acordo com a legislação em vigor, tenham



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional : Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: c nec@c nec.br – Site: www.c nec.br

Unidade: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO

Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS
www.facos.edu.br / fone/fax:(51)2161-0200

concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito a vaga aqueles que não apresentarem, no ato da matrícula, prova de escolaridade.

- b) Documentação exigida para matrícula:
- I) Foto;
Original e Cópia;
 - II) Cédula de identidade;
 - III) Certificado de quitação com o serviço militar;
 - IV) Título eleitoral e quitação referente à última eleição;
 - V) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
 - VI) Certidão de nascimento ou casamento;
 - VII) CPF;
 - VIII) Comprovante de residência;

Obs.: As vias originais serão devolvidas no ato.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Federal nº 68.908 de 13 de julho de 1971, é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolarização em nível de Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem no momento da matrícula.

- c) A matrícula só será efetuada com o pagamento da 1ª parcela.

10.DA REDAÇÃO

O candidato deverá desenvolver o tema proposto através de um *comentário*, contendo discurso dissertativo. É importante que defina idéias/ enfoques sobre o tema sugerido, escreva-os de forma ordenada e com argumentos, além de apresentar uma conclusão coerente com seu posicionamento.

Serão **anuladas** as redações que **NÃO** atenderem à proposta a seguir:

- a) A produção textual deverá ter o mesmo tema do texto apresentado para leitura.
- b) A produção textual deverá ter discurso dissertativo.
Obs.: não serão aceitas produções com discurso de narração ou de descrição, ou do tipo crônica, poesia, etc.
- c) Número mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas.
Obs.: o título não é contado como linha.
- d) A letra deverá ser legível para que a produção textual possa ser avaliada.

Na avaliação das produções serão considerados os seguintes critérios:



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Superintendência Nacional : Av. Dom Pedro I, nº 426, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-021
Representação no Distrito Federal: SHIN CA 09, Lote 07, Lago Norte, CEP 71503-509 Brasília/DF
Tel./Fax (0xx61) 3799-4910 – E-mail: c nec@c nec.br – Site: www.c nec.br

Unidade: FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO

Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS
www.facos.edu.br / fone/fax:(51)2161-0200

- 1) Unidade temática: clareza de ponto de vista e manutenção do enfoque abordado, sem desvios de tema.
- 2) Criticidade: ponto de vista crítico e consistente. Obs.: devem ser evitados usos de chavões e falta de posicionamento sobre o enfoque do tema.
- 3) Coerência: sustentação do posicionamento, apresentando informações que não sejam redundantes, nem contraditórias; também deve conter um fechamento que reafirme o posicionamento de quem está escrevendo.
- 4) Coesão: utilização adequada de mecanismos de ligação entre as palavras e as frases, favorecendo a organização das ideias apresentadas e argumentadas.
- 5) Língua culta padrão: padrão linguístico adequado à situação formal que é a prova de redação.

Obs.: Será eliminado o aluno que obtiver zero na redação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A Faculdade Cenecista de Osório é credenciada ao PROUNI – Programa Universidade para Todos e ao FIES – Fundo de Financiamento de Ensino Superior.
- b) Poderá ser ofertado, de acordo com a matriz curricular, até 20% da carga horária dos cursos presenciais reconhecidos, em disciplinas na modalidade semi-presencial, integral ou parcialmente, nos termos do art. 1º da Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 e demais legislações vigentes.
- c) A FACOS oferece atendimento para a realização da prova aos candidatos portadores de necessidades especiais. Estes candidatos devem informar no momento da inscrição e entrar em contato antecipadamente com a Comissão Permanente do Vestibular na Central de Atendimento da IES.
- d) Em caso de surgimento de questões não abrangidas por este Edital, serão observadas as demais normas da Rede CNEC ou serão resolvidas por deliberação da Direção.
- e) Casos excepcionais deverão ser julgados pela Comissão Permanente do Vestibular obedecendo às leis vigentes em âmbito nacional.

Osório, 17 de julho de 2013.
Adelar Hengemühle - Diretor